

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 057 DE 01º DE SETEMBRO DE 2021.

Publicado 01/09/2021

Retirado em / /


Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Especial por Insalubridade à servidora que especifica”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 31, XXIV da Lei 1713/07 (redação dada pela Lei 1893/2010),

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder APOSENTADORIA ESPECIAL POR INSALUBRIDADE, fundamentada nos Art. 86, III da Lei Municipal 1.713/07 c/c Arts. 40, § 4º e 201, §1º da CF/88 c/c Art. 57, §3º da Lei 8.213/91 e Instrução Normativa do MPS/SPS n. 01/2010, com proventos integrais pela média aritmética, a **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES**, inscrita no CPF sob o nº 606.836.606-59, matrícula nº 151, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 01/07/1995, efetivando-se por concurso público em 30/12/1996.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao primeiro dia do mês de setembro de 2021.


LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021